

21.0.000067500-5

7. GESTÃO DE CONTRATOS**7.1. Extrato de Rescisão****RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 101/2018****PROCESSO SEI Nº: 21.0.000118454-4****CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA****CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** Centro Universitário **FACID WYDEN****REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Reitor **VINÍCIUS RIBEIRO PEREIRA****CNPJ Nº:** 03.681.572/0005-03**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº 101/2018 que visa a manutenção do Anexo do Juizado Especial Cível (Pedra Mole), nas dependências da referida instituição de ensino.**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022**7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ATO/ESPÉCIE:** DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000003051-5**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO****CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96**EMPRESA/CONTRATADA:** **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)****CNPJ/CONTRATADA:** 76.535.764/0001-43**OBJETO/RESUMO:** O presente termo aditivo tem por por objeto a prorrogação, de modo excepcional e precário, da vigência do Contrato n. 035/2017, bem como garantia de reajuste posterior.**VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada, de forma precária e excepcional, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n. 035/2017, tendo por termo final a data de **28.03.2023**.**O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Administração, quando da comprovação de desvantajosidade dos preços praticados ou conclusão do novo procedimento licitatório, para idêntico objeto, que tramita no âmbito deste Tribunal.****Parágrafo único. Com a presente prorrogação, o Contrato atingirá o prazo limite de 72 (setenta e dois) meses previstos no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.****REAJUSTE:** Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **2021/2022**, em percentual a ser calculado quando da disponibilidade do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** e interstício apontados no Contrato.**Parágrafo único.** O reajuste a ser concedido em momento posterior, obedecerá, no que aplicável, ao Provimento Nº 31/2020 - PJP/ITJPI/PRESIDENCIA/SECGER, em virtude da Decisão Nº 2446/2021 - PJP/ITJPI/PRESIDENCIA/SECGER.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor MENSAL do presente Termo Aditivo permanecerá o de **R\$ 500.790,45 (quinhentos mil setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo:**R\$ 382.673,62 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o 1º Grau de Jurisdição;****R\$ 118.116,83 (cento e dezoito mil cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos) para o 2º Grau de Jurisdição .**O valor ANUAL do Contrato permanecerá o de **R\$ 6.009.485,40 (seis milhões, nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, sendo:**R\$ 4.592.083,44 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o 1º Grau de Jurisdição;****R\$ 1.417.401,96 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) para o 2º Grau de Jurisdição .****GARANTIA:** A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis à assinatura deste instrumento, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no Instrumento, conforme o disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como item 17.2, Cláusula XVII do Contrato nº 035/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061. 0015. 1845 1º Grau
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061. 0015. 1845 2º Grau

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo que, após lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose do Nascimento Monteiro.

Documento assinado eletronicamente por Francisco Hericsson de Lima.